REQUERIMENTO APROVADO
31ª SESSÃO
DATA 28/09/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente

Senhores Vereador

Senhora Vereadora

REQUERIMENTO Nº 437/2021

Dia 06 de agosto do corrente ano este vereador encaminhou **OFICIO GBM – 013/2021** ao Secretario Chefe de Gabinete, que prontamente passou a secretaria competente.

Oficio este elaborado em cima de reivindicações de permissionários, de carrinheiros que solicitaram uma rampa de acesso localizado em um trecho da praia, trecho este que já existia uma rampa (que foi retirada no passado), mais que hoje seria de grande importância para os mesmos em suas atividades.

Porem em resposta a secretaria competente informou que não há possibilidade de atendimento, uma vez que a legislação ambiental existente não permite a concretagem na faixa de areia da praia.

Desta forma diante ao exposto é que **REQUEIRO** a mesa ouvido colendo plenário satisfeitas as formalidades regimentais, seja encaminhado cópia desta propositura a senhora Prefeita Municipal **ENGª RAQUEL CHINI** para que junto ao setor competente nos informe:

1-De acordo com resposta da secretaria competente, atentando para uma legislação ambiental vigente, todas as rampas de acesso serão retiradas da orla da praia?

2-Haveria a possibilidade de ser feita a abertura e ser instalado tablados para facilitar o acesso dos permissionários?

Obs: tablados estes semelhantes aos usados pelos quiosques na faixa de areia.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 28 de setembro de 2021.

Marco Antônio de Sousa

(Marquinho)

Vereador